CARITAS
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo- SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

EDITAL 056/2026 – Vaga Técnico (a)

Art. 1º A Cáritas Campo Limpo, torna público a abertura de Processo Seletivo por meio do **EDITAL Nº 056/2026**, visando o provimento de 01 Vaga para o Técnico (A) para o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Art. 2º A Organização adota, em todos os seus processos seletivos, uma política de promoção da diversidade, da equidade e da inclusão, incentivando a candidatura de pessoas pertencentes a grupos historicamente sub-representados no mundo do trabalho, especialmente pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, pessoas com deficiência (PCD), mulheres, pessoas LGBTQIA+ e outros grupos em situação de vulnerabilidade social.

§ 1º Conforme as necessidades institucionais e as características de cada cargo, poderão ser previstas vagas afirmativas, reserva de vagas ou outros mecanismos de promoção da igualdade de oportunidades, os quais serão expressamente indicados no respectivo edital.

§ 2º A adoção dessas medidas tem como objetivo ampliar a igualdade de oportunidades, promover ambientes de trabalho diversos e inclusivos e contribuir para a redução das desigualdades, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade, da não discriminação e da equidade

Art. 3º Especificações daVaga:

CARGO	LOCAL DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (Valor Bruto)
Técnico (a) (Fomação Superior em Psicologia / Serviço Social/ Pedagogia/ Sociologia)	SMSE-MA Região São Luis/ São Paulo	01	*40 horas Semanais	R$ 4.306,44

*30 horas para Assistentes Sociais

DOS REQUISITOS PARA O CARGO

Art.4º Poderão se inscrever no presente processo seletivo os candidatos que atendam e preencham os requisitos descritos abaixo:

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo- SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

- Escolaridade de nível superior completo em Psicologia, Pedagogia, Sociologia ou Serviço Social.
- Experiência no atendimento a jovens.
- Conhecimento em informática: Word, Excel, Windows e Internet.
- Conhecimento da política de assistência social.

DAS HABILIDADES

Art. 5º Habilidades necessárias para a vaga disponível:

- Trabalho em equipe;
- Dinâmico, criativo e comunicativo.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 6º São atribuições do (a) Técnico:

- Responsável pela recepção do adolescente e sua família, realizando o acolhimento e interpretando a medida socioeducativa;
- Desenvolver o trabalho junto à família do adolescente, garantindo a participação de todos no processo educativo do adolescente no cumprimento da medida socioeducativa;
- Elaborar em conjunto com os adolescentes e sua família o Plano Individual de Atendimento – PIA, garantindo os anseios e potencialidades dos jovens;
- Acompanhar a rotina de desenvolvimento do PIA dos adolescentes sob sua responsabilidade, envolvendo a participação das famílias no processo;
- Responsável por inserir e acompanhar o adolescente e sua família na rede de atendimento;
- Desenvolvimento de atividades técnicas socioeducativas junto aos adolescentes e suas famílias, com a execução de ações que visem à formação da cidadania;
- Responsável pela abertura, alimentação e interpretação das pastas técnicas dos adolescentes sob sua responsabilidade;
- Elaboração dos relatórios técnicos de acompanhamento e encerramento dos casos dos adolescentes atendidos sob sua responsabilidade;

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo- SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

- Participar das reuniões do grupo técnico para estudo e discussão dos casos dos adolescentes atendidos;
- Acompanhar e participar da rotina do serviço, garantindo a interlocução no cotidiano das ações;
- Participar dos processos de capacitação continuada propostas pelo serviço e por SAS;
- Propor, para o gerente do serviço, temáticas de discussão a partir das dificuldades cotidianas enfrentadas no atendimento dos adolescentes e sua família, garantindo desta forma a qualificação da pratica profissional;
- Realizar visitas domiciliares, garantindo a interpretação e contextualização da realidade social vivida pelo adolescente e sua família;
- Coordenar trabalho em grupo de adolescente e famílias;
- Repassar as informações para o preenchimento dos instrumentais de alimentação do sistema de monitoramento e avaliação do Observatório de Políticas Públicas de SAS;
- Encaminhar e acompanhar o adolescente em medida de PSC para Unidades Acolhedoras e planejar em conjunto um projeto de atividades (adolescente, Unidade Acolhedora e Técnicos, considerando as potencialidades e expectativas do jovem.

DA INSCRIÇÃO

- **Art.7º** Para se inscrever, o candidato deverá enviar seu currículo no e-mail: msejardimsaoluiz@caritascl.org.br , no período de 05/10/2026 a 13/10/2026.
- Todas as fases são de responsabilidade da organização;
- As fases serão eliminatórias e classificatórias;
- O resultado de cada fase será divulgado por meio do endereço eletrônico dos candidatos selecionados.

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Art.8º O processo seletivo será composto por:

- Análise de Currículos;

CARITAS
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo- SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

- Entrevista individual.

Art. 8° O processo seletivo terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo, a critério da Organização, ser prorrogado por igual período.

- A instituição divulgará o resultado das fases do processo seletivo, bem como seu resultado final, através de e-mail do candidato selecionado.

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 9º O não comparecimento ou atraso injustificado para a entrevista por mais de 15 (quinze) minutos, implicará na eliminação automática do candidato.

Parágrafo Único. As justificativas de atraso serão analisadas pela banca examinadora de cada etapa, que terá total autonomia quanto a situaçõa do candidato no processo seletivo.

São Paulo , 05 de outubro de 2026.

Andreia C. de Jesus Correia
Representante Legal
RG.: 32.548.816-2
CPF: 304.242.308-52

CNPJ 64.033.061/0001-38
Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9
Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97
Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85
Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01
Registro no CNAS Sob nº 44006.005474/97-13